



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1625

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1625

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.938 DE 08 DE MAIO DE 2.024

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

**Art. 1º- DISPENSA A PEDIDO, o Sr. MATEUS
BATELOCHI SIONI** do cargo de Auxiliar de Serviços
Internos, matrícula 342-1, a partir de 08 de Maio de 2.024.-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em na data de
sua publicação.

Getulina, 08/05/2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.939 DE 09 DE MAIO DE 2024

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

Considerando, a estrita obediência a ordem de
classificação do Concurso Público Edital 01/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º- NOMEIA-SE, o Sr. MATEUS BATELOCHI
SIONI,** inscrito no CPF/MF nº 300.710.748-21, brasileiro,
para exercer a função de ESCRITURÁRIO, conforme
aprovação em 11º lugar no concurso público Edital 01/2022
da Prefeitura Municipal de Getulina/SP.

Art. 2º - Ficam mantidas na íntegra as nomeações de
suas funções e congêneres dispostas no período em que o
servidor ocupava a função de Auxiliar de Serviços Internos

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor em na data de
sua publicação.

Getulina, 09/05/2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 038/2024

Pregão Presencial nº 006/2024

Objeto: Transporte de passageiros que necessitam de
tratamento médico em Getulina, Lins e Promissão num
período de 12 meses.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a
favor da empresa Josiane Patrícia Ferreira Silva Ltda.

Valor: R\$-309.202,80

CAE: 3.3.90.39.74

Assinatura: 10/05/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 022/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Josiane Patrícia Ferreira Silva Ltda

Objeto: Transporte de passageiros que necessitam de
tratamento médico em Getulina, Lins e Promissão num
período de 12 meses.

Valor: R\$-309.202,80

CAE: 3.3.90.39.74

Vigência: 12 meses

Assinatura: 10/05/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1625

Página 3 de 4

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Secretaria de  **SÃO PAULO**
Desenvolvimento Urbano e Habitação GOVERNO DO ESTADO

SDUH SEI

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de *Getulina*, visando à colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais CIDADE LEGAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, neste ato representada por ROBERTO ANTONIO DINIZ, de outro o Município de *Getulina*, representado por seu Prefeito, Srº ANTÔNIO CARLOS MAIA FERREIRA, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com a Cláusula Sexta e tendo em vista a justificativa técnica apresentada, PRORROGAR o prazo de vigência do convênio até **20 de junho de 2025**, ratificando as suas demais cláusulas.

São Paulo, na data da assinatura digital

ROBERTO ANTONIO DINIZ:9686343989
1
Assinado de forma digital por ROBERTO ANTONIO DINIZ:96863439891
Dados: 2024.05.08 18:01:00 -03'00'

ROBERTO ANTONIO DINIZ
Chefe de Gabinete

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA:08674617808
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA:08674617808
Dados: 2024.05.03 09:24:49 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

WILSON GOUVEIA JUNIOR:40448032856
Assinado de forma digital por WILSON GOUVEIA JUNIOR:40448032856
Dados: 2024.05.03 09:25:33 -03'00'

Nome: WILSON GOUVEIA JUNIOR
RG.: 49.509.979 - X CPF: 404.480.328 - 56
Assinatura: _____

Nome: JORGE ALBERTO HAUY CALIANI
RG.: 48.768.998 - 7 CPF: 413.492.688 - 28
Assinatura: _____

JORGE ALBERTO HAUY CALIANI:41349268828
Assinado de forma digital por JORGE ALBERTO HAUY CALIANI:41349268828
Dados: 2024.05.03 09:26:06 -03'00'





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1625

Página 4 de 4



Diário Oficial do Estado de São Paulo
Publicado na Edição de 13 de maio de 2024

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PUBLICAÇÃO D.O.E.

Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.

Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais Cidade Legal

Processo SEI **013.00002041/2024-02**

Conveniente – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Conveniado – Prefeitura Municipal de **Getulina**

Objeto **Décimo Terceiro Termo de Aditamento**

Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.

Data da assinatura do Aditamento: **08/05/2024**

Vigência: 21/06/2012 à 20/06/2025

Parecer CJ/SH 48/2016

Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022, 02/2023 e 02/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Martins Pereira, Diretor Técnico II**, em 10/05/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027537654** e o código CRC **BAAAB356**.